

**ANEXO I**

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIÃO ADM. BELÉM I

PcD

2021019913671, JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR, 1

Negro de Cor Preta ou Parda

20210200376322, DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS, 1

20210200298305, EVELLYN DOS SANTOS RODRIGUES DO VALLE, 2

Ampla Concorrência

2021019905864, REBECA CUIMAR BORGES CARTAGENES, 1

20210199346170, MARINA GUIMARAES DE ALENCAR RENDEIRO, 2

20210199169489, EYMMY GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA, 3

20210199125162, ELBA CHARLEM MACEDO DA PONTE, 4

20210199376862, JÉSSICA MARIA NUNES DAIBES, 5

20210199204345, RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES, 6

20210199127156, NAYARA CRISTHINA TAVARES DOS SANTOS SALES, 7

20210199173755, JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA, 8

2021019958366, JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA, 9

**ANEXO II**

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165, ressaltando que demais documentos serão solicitados posteriormente.

Documentos obrigatórios:

I - documento de identificação válido;

II - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV - Título de Eleitor;

V - Certidão de Quitação Eleitoral;

VI - Certificado Militar - somente para homens;

VII - duas fotografias 3 x 4, fundo branco, recentes, sem data e sem perfurações;

VIII - comprovante de residência;

IX - número de inscrição no PIS, PASEP, NIS ou NIT com as devidas comprovações;

X - Certidão de Casamento ou união estável, conforme o caso;

XI - Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos dependentes, se houver, acompanhada de formulário específico preenchido, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos;

XII - certificado de escolaridade ou Diploma de curso superior, de acordo com a exigência do cargo a ser ocupado;

XIII - Certidão ou Declaração negativa da Justiça Federal, Estadual, Distrital, do Trabalho, Militar Estadual e Militar da União e atestados de antecedentes das Polícias Federal e Estadual;

XIV - Curriculum Vitae;

**Protocolo: 737010****AVISO n.º 28/2021-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2021, às 10h, no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

**ITENS DA PAUTA:**

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

9ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 20/09 a 24/09/2021; 10ª Sessão Ordinária, ocorrida em 15/10/2021.

2. Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade do Ministério Público, nos termos do art. 26, inciso IX da LCE n.º 057/2006.

3. Apreciação do calendário das Sessões Ordinárias do CSMP, ano 2022.

4. Julgamento de Certames:

4.1. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Edital n.º 49/2021, Gedoc n.º 129.420/2021.

4.2. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Paragominas, Edital n.º 51/2021, Gedoc n.º 129.425/2021.

4.3. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível de Redenção, Edital n.º 52/2021, pelo critério de merecimento, Gedoc n.º 129.429/2021.

4.4. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Oriximiná, pelo critério de antiguidade, Edital n.º 53/2021, Gedoc n.º 129.432/2021.

4.5. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Itaituba, pelo critério de merecimento, Edital n.º 54/2021, Gedoc n.º 129.435/2021.

4.6. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ com Atribuições Gerais de Belém, Edital n.º 58/2021, Gedoc n.º 133.487/2021.

5. Julgamento de Processos:

5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

5.1.1. Processo n.º 000619-940/2020

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Leila de Nazaré Barroso Santos e Secretaria Municipal de Educação de Marabá (SEMED)

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, relativo à servidora ocupante de cargo comissionado que seria esposa de membro da Procuradoria Geral do Município

6. O que ocorrer.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

**Protocolo: 736823****DESPACHO**

1. Considerando o teor da documentação retro, a qual atesta que a gestão municipal vem envidando esforços para o cumprimento da demanda, não tendo sido possível diante da falta de interesse dos profissionais, não vislumbro possibilidade de ingresso com ACP, por não haver omissão, determine o ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato, com fulcro no art. 4º da Resolução n.º 174/2017 do CNMP;

2. Dê ciência à parte interessada em relação ao arquivamento e a faculdade do direito de requerer a revisão pelo Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §3º da Res. 174/2017 do CNMP);

3. Certifique;

4. Observe o imposto no Ato Conjunto n.º 02/2019-MP/PJG-CGMP, que trata do encaminhamento de documentos via GEDOC e no Ofício Circular n.º 23/2019-MPICGMP;

5. Proceda-se às atualizações necessárias no SIMP.

Marabá, 24 de novembro de 2021.

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

**Protocolo: 736397****PORTARIA Nº 4276/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 15061/2021, em 07/10/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Apoio da Promotoria de Justiça de Altamira, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, concedida por meio da PORTARIA n.º 198/2021-MP/PJG, de 28/01/2021, publicada no D.O.E. de 05/02/2021, a contar de 01/11/2021.

II - CONCEDER ao servidor HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Apoio da Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/11/2021, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 736400****EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 022/2021-MP/2ªPJSMG**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000510-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: [mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br](mailto:mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br).

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao encaminhamento do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) n.º 46.354 pelo Grupo de Atuação Especial e Inteligência e Segurança Institucional (GSI/MPPA) para fins de análise e adoção das providências cabíveis, com o objetivo de subsidiar a instauração de procedimentos próprios e/ou o ajuizamento de ações cíveis e/ou criminais que se fizerem necessárias, o qual encontra-se atualmente aguardando resposta da Receita Federal (RF) referente à eventual instauração de procedimento fiscal e apuração de possíveis crimes de sonegação fiscal.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 736411****EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 020/2021-MP/2ªPJSMG**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000131-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: [mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br](mailto:mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br).

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.